

Id:13B5AD7D4266C77A



PORTARIA Nº. 120/2023.

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.267.798 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 565.394.283-91, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico.

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaljoacosta](#)

Id:0CC552236EB4C77F



PORTARIA Nº. 121/2023.

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JULIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.545.143 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 073.260.793-07, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Infraestrutura, lotado no Departamento de Infraestrutura.

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaljoacosta](#)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaljoacosta](#)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaljoacosta](#)